

Nerópolis/GO, 14 de junho de 2017.

Decreto 308/2017.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR  
DE INTERESSES PARTICULARES”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, a servidora **ADRIANE RODRIGUES DA SILVA**, nos termos do artigo 97, e dos seus incisos I, II e III do Estatuto dos Funcionários do Município de Nerópolis, conforme Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011, no período de 01/08/2017 à 01/08/2019.

**Art. 2º** - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-  
GO**, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2017.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal